

PORTARIA Nº 420/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR SUZETE ARAÚJO DE LIRA**, Assessora, matrícula nº 183.560-2 B, como gestora dos **Termos de Fomentos**, provenientes do Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, firmados com as instituições relacionadas abaixo:

| TERMO DE FOMENTO | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|---|
| 08/2021-FEAS | Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM |
| 12/2021-FEAS | Associação Beneficente O Pequeno Nazareno |
| 14/2021-FEAS | Associação Beneficente O Pequeno Nazareno |
| 16/2021-FEAS | Associação de Apoio às Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias |
| 18/2021-FEAS | Oasis Adultos e Famílias |
| 23/2021-FEAS | Instituto Jovens do Futuro - IJF |
| 43/2021-FEAS | Associação Missionária Evangélica Vida - Missão Grande Vida Manaus |

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 250/2023-GSEAS, mantendo seus efeitos até 31 de maio de 2023;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 1 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 14 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA em 14/07/2023 às 14:28:15. Documento assinado digitalmente por KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA em 14/07/2023 às 14:28:15. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://www.am.gov.br/portal/assinatura-eletronica

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
PAIXÃO SILVA
63988607215

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social